PORTARIA Nº 694 DE 20 DE JULHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 51 do Processo SA/14.556/17; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 53 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de mais 03 (três anos), concedida ao servidor público municipal abaixo relacionado, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Portaria **nº 227 de 17 de junho de 2020**, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
VIVIANE DE CASSIA GOMES DE FRANÇA	916198	34.745.396-X SSP/SP
Cargo Efetivo **AGENTE EDUCACIONAL**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de julho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs